

**PORTARIA COREN-AP Nº 029, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO** Memorando 29/2020/Fiscalização, deliberado em ROP 516<sup>a</sup>, ocorrido em 10/02/2020 e Ofício nº. 015/2020, deferido junto ao Juizado da Infância e Juventude - jornada fluvial.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias à Comissão para ações de fiscalização e ações administrativas conjuntamente com o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá no Distrito do Bailique/MCP/AP, no período de 01 a 06 de março de 2020, a saber:

Dra. Ingride Lima Dos Reis Conselheira Secretária, Coren-AP Nº. 257.568 – ENF  
Dra. Kelly Christina de Sousa Dutra, Coren-AP Nº. 70.309 – ENF  
Dra. Daniele Sousa, Coren-AP Nº. 182849 – ENF  
Sr. Eraldo da Silva Leite – empregado Público Coren-AP


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2020.



**Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel**  
COREN/AP nº - 13.0898  
Presidente



**Dra. Ingride Lima dos Reis**  
COREN-AP Nº 25.7568  
Secretária